

Brasília, 28 de setembro de 2026

Seleção

Sumário

Estado de Minas - Online

Sábado, 26 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Minerais críticos: como administrar um tesouro que atrai a cobiça do mundo? 3

Migalhas

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Sorteio da obra "Propriedade Intelectual e Tecnologias Contemporâneas" 6

Economia & Negócios - Estadão

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Na OMC, Brasil faz quase 50 questionamentos aos Estados Unidos sobre o tarifaço 7

O Estado de S. Paulo

Sábado, 26 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Brasil e EUA iniciam debate na OMC sobre novo tarifaço 9

Carta Capital Online

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

5 questões que toda empresa deveria ter antes de investir em IA 11

G1 - Globo

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Marco regulatório | INPI

Tiquira do Maranhão ganha selo de Indicação Geográfica; entenda o que muda 13

O Globo Online

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Patentes

Apple renova acordo de patentes com Qualcomm enquanto avança em chips própr... 14

R7

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Direitos Autorais

Nintendo cobra US\$ 4,5 milhões de moderador do Reddit por pirataria no Switch 16

UOL Notícias

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Propriedade Intelectual

Governo promulga acordo de livre comércio entre Mercosul e EFTA 17

Minerais críticos: como administrar um tesouro que atrai a cobiça do mundo?



Em meio à concorrência global pelo avanço tecnológico, as terras raras são peça-chave. Além da etapa técnica, a corrida também é disputada no tabuleiro geopolítico e regulatório, o que coloca o Brasil no centro das atenções. O advogado e professor da Universidade de Laval, no Canadá, e da Skema Business School de Belo Horizonte, Thiago Ferreira Almeida, avalia que o país já reúne condições de soberania sobre parte desses recursos.

Fique por dentro das notícias que importam para você!

"O Brasil teria soberania em virtude de deter diversos minerais em quantidades comparáveis às da China e dos Estados Unidos. É só colocar o caso do nióbio, em que o Brasil detém quase a totalidade da produção mundial e tem, de certa forma, uma reserva de mercado", afirma. Para o professor, o termo mais adequado é mineral crítico ou estratégico: crítico seria aquele de que o país precisa, e estratégico, aquele cujas reservas o país detém - e um mineral antes comum se torna crítico quando passa a ser aplicado em tecnologias de transição energética e digital, como placas solares, turbinas eólicas, carros elétricos e data centers de inteligência artificial.

Entre os caminhos para o setor estão a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos e o Conselho Nacional para Industrialização de Minerais

Críticos e Estratégicos. Para Almeida, são ainda

ideias que tentam abarcar interesses opostos, entre proteção ambiental, atração de investimentos, segurança nacional e livre comércio, sem eleger prioridades claras. Segundo ele, a política de minerais críticos precisa dialogar com uma legislação de mineração historicamente voltada à exportação de bens primários, priorizando áreas de beneficiamento em que o Brasil realmente tenha vantagem, já que dominar toda a tecnologia de terras raras de uma só vez seria inviável. Nesse cenário, Minas Gerais tem posição de destaque nacional.

"Mineração tem alto risco envolvido no início do processo, porque você não tem ideia ainda da quantidade de minério existente. Os mapas geológicos têm que ser atualizados e ampliados para que haja melhor qualificação do risco desse investimento", avalia o advogado. Para ele, todo investimento em mineração de terras raras envolve três variáveis que precisam ser equacionadas por uma política pública consistente: capital, risco e tempo - quanto mais longo o retorno e mais incerta a quantidade de minério, maior o custo da operação e menor o incentivo ao investidor.

POLÍTICA INDUSTRIAL

Almeida também alerta para o risco de o Brasil repetir, com os minerais críticos, um padrão histórico de dependência de commodities que não converteu riqueza natural em desenvolvimento. Ele cita o exemplo da República Democrática do Congo, responsável por cerca de 60% da exploração mundial de cobalto, mineral essencial para celulares e drones, mas que ostenta um dos menores índices de desenvolvimento humano do planeta, com a área de exploração situada em região de conflito armado, no leste do país, perto de Goma.

"Existe sim um risco de uma nova dependência por commodities. É o típico da formatação do Brasil, esse formato de exportação de bens primários, seja agrícola, seja mineral, seja petróleo, que é uma realidade em parte substancial das exportações comerciais do país", pondera o professor da Universidade Laval. Para reduzir esse risco, ele defende investi-

mento público e privado na geração de tecnologia interna, além de mecanismos de proteção à **propriedade intelectual**, hoje regulados pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Como referência de planejamento de longo prazo, Almeida cita a trajetória chinesa, iniciada nos anos 1980, quando o então líder Deng Xiaoping já apontava que, assim como o Oriente Médio tinha petróleo, a China teria terras raras. O professor lembra exemplos de política industrial bem-sucedida em outros países, como a Coreia do Sul, que transformou sua indústria de telas de celular após a Guerra da Coreia, e cita casos brasileiros de fomento tecnológico consolidado, como a Embraer e o programa nuclear de Angra dos Reis.

"É necessário não somente investimento privado, mas sobretudo a construção de um ecossistema de política pública. Política industrial não é simplesmente atração de investimentos. Na minha opinião, política industrial é uma política pública no sentido de criar condições para que haja o desenvolvimento", resume o advogado. Segundo ele, a experiência chinesa recente, de entrada em tecnologias de alto valor agregado como placas solares, turbinas eólicas e carros elétricos, é fruto de planejamento de Estado, e não de atração pontual e desordenada de investimentos.

No campo regulatório internacional, Almeida explica que a OMC estabelece limites para tarifas, subsídios e barreiras comerciais impostos por cada país, e que há disputas em tramitação desde 2012 questionando se as tarifas chinesas sobre terras raras violam regras multilaterais. Segundo o professor, o debate gira em torno de até que ponto a proteção a uma indústria doméstica é legítima e quando se torna uma reserva de mercado que desequilibra as relações comerciais entre países.

Por fim, Almeida destaca a tensão entre proteção socioambiental e atração de investimentos, que também marca o debate mineiro. Segundo ele, a mineração causa impacto ambiental e social relevante, podendo atingir reservas quilombolas, indígenas e populações ribeirinhas, como nos desastres de Mariana e Brumadinho, enquanto o outro lado da política mineral brasileira aposta na atração de capital estrangeiro com regras de entrada relativamente simples, como a exigência de mera comunicação ao Banco Central.

DESAFIOS ESPECÍFICOS

O professor do departamento de solos da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e titular do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Carlos Schaefer, reforça que cada

contexto geológico impõe desafios próprios de exploração. Segundo ele, a mineração de ferro ocupa áreas extensas associadas a formações geológicas específicas, como os itabiritos e magnetitos de Carajás e do Quadrilátero Ferrífero, enquanto o ouro aparece em rochas antigas mineralizadas e depósitos de aluvião concentrados por rios ao longo do tempo.

"Terras raras e o lítio têm sua concentração em rochas ígneas ou metamórficas bem singulares, com mineralizações diversas e distribuição espacial muito variável, exigindo pesquisa bem detalhada para conhecer seu real potencial. Os impactos ambientais são igualmente complexos, pois podem ocorrer associados a sulfetos, que geram extrema acidez nos rejeitos, ou a elementos radioativos, como tório e urânio, com potencial deletério", compara o professor da UFV.

Para monitorar justamente esses riscos, o Brasil trabalha para criar o Centro Internacional de Terras Raras (Citar), em Poços de Caldas, por meio de esforço conjunto do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), reunindo pesquisadores do IFES Sul de Minas Gerais e da Unifenas. Segundo Schaefer, o centro pode ser o primeiro do país inteiramente dedicado às terras raras e servirá de referência técnico-científica para estabelecer critérios e indicadores de avaliação dos impactos ambientais, hidrológicos e socioeconômicos da mineração de terras raras em Minas Gerais e no restante do Brasil.

O tema dos rejeitos radioativos também preocupa o setor. O químico e pesquisador do Museu das Minas e do Metal (Museu MM Gerdau), Luciano Faria, alerta que alguns dos elementos de terras raras aparecem associadas a urânio ou tório, materiais que precisam ser separados e não podem ser comercializados junto aos produtos finais. Para ele, isso exige legislação e normas bem definidas para regular a extração no estado, ainda que as argilas iônicas apresentam, em geral, teor radioativo menor do que as rochas duras.

OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO

A disputa por minerais estratégicos não deve ofuscar outra frente igualmente sensível para a economia brasileira, segundo Schaefer. O professor da UFV lembra que o agronegócio depende, e muito mais, de minerais chamados críticos, como fósforo, potássio, cálcio e zinco, amplamente usados na correção de solos e na adubação das culturas agrícolas que sustentam boa parte da economia do país. Para ele, esses insumos seriam, em última análise, tão críticos quanto os minerais estratégicos, ainda que tenham demanda global ligada à produção de alimentos, e não à eletrônica.

Na síntese do professor, o Brasil enfrenta dois gargalos contrastantes e urgentes: viabilizar a exploração sustentável dos minerais estratégicos ligados ao mundo digital de alta tecnologia e, ao mesmo tempo, garantir o suprimento de fertilizantes e corretivos de que depende o agronegócio nacional e a segurança alimentar global.

Outra frente que ganha espaço é a da reciclagem, apontada pelo pesquisador titular do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN) da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Francisco Javier Rios, como caminho complementar à mineração tradicional. Segundo o pesquisador do CDTN, montadoras como a Ford já buscam

reduzir a quantidade de disprósio e neodímio usada em seus modelos híbridos, ao mesmo tempo em que cresce, fora do Brasil, o interesse pelo reaproveitamento de ímãs permanentes de terras-raras já utilizados. Ele cita ainda o fosfogesso, resíduo da indústria de fertilizantes, como fonte alternativa de terras raras ainda pouco explorada no país.

Soma-se a esse quadro a advertência do pesquisador de que a mineralogia brasileira não impõe, por si só, desafios maiores do que os enfrentados por concorrentes internacionais. Para ele, o que muda é o tipo de depósito: trabalhar com minerais primários resistentes à abertura química é sempre mais caro, mais demorado e mais sujeito a contaminação do que trabalhar com argilas iônicas, o que reforça por que Minas Gerais, com sua geologia peculiar, tende a sair na frente na corrida pelo beneficiamento nacional.

Sorteio da obra "**Propriedade Intelectual e Tecnologias Contemporâneas**"

Promoção Sorteio da obra "**Propriedade Intelectual** e Tecnologias Contemporâneas" Publicação reúne estudos sobre os impactos da IA e de novas tecnologias na **propriedade intelectual**, abordando direitos autorais, blockchain, proteção de dados, licenciamento e inovação. Da Redação

sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Atualizado em 24 de setembro de 2026 12:18

A relação entre **propriedade intelectual** e novas tecnologias é tema da obra "**Propriedade Intelectual** e Tecnologias Contemporâneas", (Editora Mizuno, 910p.) organizada pelo ministro do STJ Paulo Dias de Moura Ribeiro, Wilson Furtado Roberto e Eduarda Trindade, com coautoria de Sós-tenes Marchezine, sócio do Arnone Advogados Associados.

A publicação, prefaciada por Sebastião Reis, ministro do STJ, reúne estudos sobre os efeitos da transformação digital no Direito e examina questões relacionadas à IA, aos direitos autorais no ambiente digital, ao blockchain, à proteção de dados, à cibersegurança, à publicidade algorítmica, ao licenciamento, aos contratos tecnológicos e à tutela penal da **propriedade intelectual**.

Entre os temas analisados estão ainda a autoria e a titularidade de criações desenvolvidas com o uso de IA, as novas dinâmicas do mercado digital e os impactos das tecnologias emergentes sobre a inovação e a economia do conhecimento.

Com abordagem interdisciplinar, a obra articula aspectos jurídicos, tecnológicos e econômicos para discutir os limites e as possibilidades da proteção da **propriedade intelectual** diante das mudanças provocadas pela digitalização. O conteúdo também relaciona fundamentos jurídicos a questões práticas envolvendo ativos intangíveis, inovação e novas formas de exploração tecnológica.

A publicação é voltada a advogados, magistrados, membros do Ministério Público, professores, pesquisadores, estudantes e profissionais que atuam nas áreas de tecnologia, inovação e **propriedade intelectual**.

O escritório apoiador disponibilizou um exemplar para sorteio entre os leitores do Migalhas.

Sorteio da obra "**Propriedade Intelectual** e Tecnologias Contemporâneas".(Imagem: Arte Migalhas)

Sobre os organizadores:

Paulo Dias de Moura Ribeiro: ministro do STJ. Coordenador científico do Curso de Direito da UNISA - Universidade Santo Amaro. Professor de pós-graduação em Direito Processual Civil na FDSBC - Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Católica de Direito de Santos. Mestre em Direito Civil pela PUC/SP. Doutor em Direito Civil pela PUC/SP. Doutor honoris causa da Universidade da Amazônia. Pós-Doutor em Direito Civil pela Universidade de Lisboa.

Wilson Furtado Roberto: Presidente do Instituto Juristas (ABJ - Associação Brasileira de Juristas). Advogado. Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal da Paraíba, MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, professor, articulista, palestrante, Bacharel em Direito pelo UNIPÊ, especialista e mestre em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Doutorando em Direito Empresarial pela mesma Universidade. Doutorando pela Universidade de Salamanca em Direito Privado e na Uninove. Cursou o Curso de Direito Internacional de Privado de Haia em 2009. Conselheiro Editorial da Revista Juristas, Editora Juruá, Editora Mizuno, entre outras.

Eduarda Trindade: Advogada em Trindade& Reis Advogados Associados. Especializada em **propriedade intelectual**, Direito e tecnologia, e IA. Formada pelo IDP-DF, com LLM em Berkeley Law, California University.

Na OMC, Brasil faz quase 50 questionamentos aos Estados Unidos sobre o tarifaço



Países mantêm primeira reunião de negociação em Genebra e cumprem etapa inicial de consultas, que pode evoluir para disputa em painel

Abrir o resumo

BRASÍLIA - O Brasil e os Estados Unidos realizaram nesta sexta-feira, 25, em Genebra (Suíça) a primeira reunião de consultas sobre o novo tarifaço de até 37,5% sobre produtos brasileiros na Organização Mundial do Comércio (OMC).

PUBLICIDADE O Brasil questionou a base legal, perante as regras de comércio internacional da organização, para a imposição das tarifas, consideradas injustificadas pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva.

O governo brasileiro apresentou uma lista com quase 50 indagações, considerando perguntas e subquestionamentos, dos quais a maioria os americanos se esquivaram de responder, segundo participantes da rodada. A reunião demorou cerca de duas horas.

Os embaixadores que compuseram a rodada pelo Brasil disseram que os americanos se recusaram a analisar a compatibilidade de suas conclusões com as regras da OMC.

Eles repetiram que não haviam determinado a compatibilidade das medidas com as normas do comércio internacional, nem quais eram as supostas ilegalidades praticadas pelo Brasil.

O Brasil perguntou sobre cada um dos quesitos apresentados nas duas investigações da Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, abertas pelo Escritório do Representante Comercial (USTR).

Uma resultou na imposição de 25% de sobretaxa por práticas consideradas desleais, como o Pix, comércio digital, taxa sobre o etanol, desmatamento, **propriedade intelectual**, combate à corrupção e tarifas preferenciais com México e Índia. A outra serviu como base para mais 12,5% de sobretaxa, por falhas em coibir a importação de bens produzidos com trabalho forçado.

Também indagaram sobre seu entendimento a respeito do funcionamento das tarifas - como se elas se somavam.

O Itamaraty perguntou se as práticas do Brasil eram vistas como ilegais pelos americanos à luz das regras de comércio internacional, mas ouviram que essa não era uma conclusão do USTR.

A postura dos americanos foi interpretada pelos brasileiros como uma sinalização de que a controvérsia tarifária não deveria ser discutida na OMC, mas em Washington.

Participaram, pelo Brasil, os embaixadores Guilherme Patriota, representante permanente na OMC; Philip Fox-Drummond Gough, secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros; e Mauricio Lyrio, secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente.

Os representantes comerciais dos EUA não fizeram perguntas de volta. Eles foram representados por integrantes da missão americana permanente na OMC e um membro do USTR enviado de Washington. O chefe da missão americana, Joseph Barloon, não estava presente.

PUBLICIDADE Para embaixadores ouvidos pelo Estadão, a reunião teve um resultado "previsível" cumpriu uma etapa "burocrática". Ela abre a contagem de prazo de 60 dias para uma solução, considerada improvável. Não eram esperados desdobramentos concretos. Em seguida, o Brasil poderá solicitar a abertura de um painel de especialistas, ao qual caberá emitir um parecer sobre a disputa. O Itamaraty e o MDIC ainda não tomaram essa decisão. Mas sabem que eventual recurso ao relatório dos árbitros cairia no vazio, uma vez que o órgão de apelação não funciona desde 2019, por obstrução

Continuação: Na OMC, Brasil faz quase 50 questionamentos aos Estados Unidos sobre o tarifaço

americana.

Nos próximos dias, negociadores brasileiros vão aos Estados Unidos para mais uma oportunidade de tratativas com os americanos. Em outra frente separada da OMC, diplomatas participarão das discussões bilaterais, determinadas pelos presidentes Lula e Donald Trump, com envolvimento de nível ministerial.

A conversa está prevista para ocorrer em Milwaukee entre os dias 30 de setembro e 1º de outubro. Os representantes serão os ministros Mauro Vieira (Itamaraty) e Márcio Elias Rosa (Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços) e o embaixador Jamieson Greer, representante comercial dos Estados Unidos.

Brasil e EUA iniciam debate na OMC sobre novo tarifaço



Governo brasileiro apresentou quase 50 questionamentos à imposição de taxa de até 37,5%, em vigor desde julho

Brasil e Estados Unidos realizaram ontem, em Genebra (Suíça), a primeira reunião de consultas no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) sobre o tarifaço de até 37,5% imposto, desde julho, a produtos brasileiros exportados para o mercado americano. Os representantes brasileiros voltaram a questionar a base legal para a medida, criticada pelo governo Lula.

O governo brasileiro apresentou uma lista com quase 50 indagações, considerando

perguntas e subquestionamentos, mas os americanos se esquivaram de responder à maioria delas, segundo participantes da rodada. A reunião demorou cerca de duas horas.

O Brasil questionou cada um dos quesitos apresentados nas duas investigações da Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, abertas pelo Escritório do Representante Comercial (USTR) do país. Uma dessas investigações resultou na imposição de sobretaxa de 25% por práticas consideradas desleais, como o Pix, comércio digital, taxa sobre o etanol, desmatamento, **propriedade intelectual**, combate à corrupção e tarifas preferenciais com México e Índia. A outra serviu de base para a aplicação de

mais 12,5% de sobretaxa, por supostas falhas no combate à importação de bens produzidos com trabalho forçado.

Também indagaram sobre

o entendimento do governo americano acerca do funcionamento das tarifas e como se somavam.

O Itamaraty perguntou ainda se as práticas do Brasil eram vistas como ilegais pelos americanos à luz das regras de comércio internacional, mas ouviram que essa

não era uma conclusão do USTR. A postura dos americanos foi interpretada pelos brasileiros como uma sinalização de que a controvérsia tarifária não deveria ser discutida na OMC, mas em Washington. Participaram, pelo Brasil, os embaixadores Guilherme Patriota, representante permanente na OMC; Philip Fox-Drummond Gough, secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros; e Mauricio Lyrio, secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente.

Os representantes comerciais dos EUA não fizeram perguntas de volta. Eles foram representados por integrantes da missão americana permanente na OMC e um membro do USTR enviado de Washington. O chefe da missão americana, Joseph Barloon, não estava presente.

'PREVISÍVEL'. Para embaixadores ouvidos pelo Estadão, a reunião teve um resultado "previsível" e cumpriu uma etapa "burocrática". Ela abre a contagem de prazo de 60 dias para uma solução, considerada improvável. Não eram esperados desdobramentos concretos.

Em seguida, o Brasil poderá solicitar a abertura de um painel de especialistas, ao qual caberá emitir um parecer sobre a disputa. O Itamaraty e o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) ainda não tomaram essa decisão. Mas sabem que eventual recurso ao relatório dos

árbitros cairia no vazio, uma vez que o órgão de apelação não funciona desde 2019, por obstrução americana.

No ano passado, o Brasil já havia pedido consultas perante a OMC também por causa do tarifaço original, de até 50%, decretado por Trump em julho de 2025, com razões políticas. O processo foi encerrado porque, em fevereiro deste ano, a Suprema Corte americana derrubou a base legal para a sobretaxa.

Nos próximos dias, negociadores brasileiros vão aos Estados Unidos para mais uma oportunidade de tratativas com os americanos. Em outra frente separada da OMC, diplomatas participarão das discussões bilaterais, determinadas pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Donald Trump, com envolvi-

mento de nível ministerial.

A conversa está prevista para ocorrer em Milwaukee entre os dias 30 de setembro e 1.º de outubro. Os representantes serão os ministros Mauro Vieira (Itamaraty) e Márcio Elias Rosa (MDIC) e o embaixador Jamieson Greer, representante comercial dos Estados Unidos.

5 questões que toda empresa deveria ter antes de investir em IA



O uso de IA avança nas empresas brasileiras em ritmo mais rápido que a capacidade delas de organizar regras, responsabilidades e controles para a tecnologia. Na indústria, a fatia de companhias que recorrem à inteligência artificial saltou de 16,9% para 41,9% em dois anos, segundo a Pesquisa de Inovação Semestral (Pintec), do IBGE.

Em números absolutos, o total de empresas industriais com a tecnologia passou de 1.619 em 2022 para 4.261 em 2024, alta de 163%. O levantamento considera companhias com 100 ou mais funcionários.

Por outro lado, a gestão não acompanhou a mesma velocidade. Em pesquisa da Fiesp, a governança de inteligência artificial na indústria recebeu nota média de 2,8 em uma escala até 5, a menor entre todos os critérios avaliados.

Esse descompasso aparece com frequência nos diagnósticos de maturidade feitos pela Premiersoft, empresa de modernização de operações digitais. Segundo a companhia, protótipos funcionam e testes avançam, mas os problemas de estrutura surgem na hora de levar os sistemas para produção em larga escala.

"Empresas conseguem experimentar IA rapidamente, mas ao tentar escalar, esbarram em problemas que não são tecnológicos. Falta clareza sobre quem é responsável por monitorar riscos, não existem processos para validar a qualidade do que a IA

entrega e dados sensíveis ficam expostos sem governança adequada", afirma Rodrigo Hülsenbeck, CEO da Premiersoft.

Gargalos de IA surgem na escala

De acordo com a empresa, os entraves se concentram em três frentes. A primeira é cultural, com equipes que resistem à tecnologia ou não têm preparo para usá-la no dia a dia. A segunda envolve a governança de dados, pela falta de controles de segurança e privacidade.

Já a terceira diz respeito à qualidade, com a ausência de critérios para medir a confiabilidade do que os sistemas entregam.

A partir dessas lacunas, Hülsenbeck lista cinco perguntas que a liderança deveria responder antes de ampliar o investimento ou o escopo de uso da inteligência artificial. "Identificamos essas lacunas de forma recorrente ao trabalhar com empresas de diferentes portes e setores", diz.

Problema de negócio vem primeiro

A primeira questão é se a empresa sabe qual problema de negócio quer resolver com IA. Segundo o executivo, muitas companhias adotam a tecnologia porque "todo mundo está fazendo", sem definir o resultado que esperam alcançar.

Sem esse ponto de partida, o projeto vira experimento, sem retorno que possa ser medido.

Qualidade exige validação

Em seguida, vem a avaliação do que os sistemas produzem. Ferramentas de IA generativa podem entregar respostas que parecem corretas, mas contêm erros.

Sem critérios de validação e revisão feita por pessoas, essas falhas passam despercebidas até provocar danos na operação ou na reputação da empresa.

Riscos de IA precisam de dono

A terceira pergunta trata de responsabilidade. A governança de inteligência artificial exige que alguém responda pelo monitoramento de riscos, vieses e desempenho dos sistemas.

Continuação: 5 questões que toda empresa deveria ter antes de investir em IA

Isso inclui saber quem acompanha se a ferramenta funciona conforme o previsto, quem identifica distorções nos resultados e quem age quando algo sai do controle. Sem essas definições, a tecnologia opera sem supervisão.

Dados exigem controle de acesso

Além disso, a empresa precisa garantir que as informações usadas pelos sistemas não exponham **propriedade intelectual** ou dados de clientes. Alimentar modelos com dados da companhia sem controle de acesso abre brechas para vazamentos.

Por isso, as políticas de segurança da informação precisam evoluir no mesmo ritmo da adoção da tecnologia.

Equipes precisam confiar em IA

Por fim, a última questão envolve as pessoas. Se as equipes não confiam na ferramenta, não sabem usá-la ou resistem à mudança, o sistema fica subutilizado e o investimento não se converte em resultado.

Segundo Hülsenbeck, o acesso à IA deixou de ser a barreira. "A tecnologia está acessível. O desafio agora é estruturar governança, definir responsabilidades e preparar as pessoas. Empresas que ignoram essas questões conseguem criar protótipos, mas não conseguem escalar com segurança e previsibilidade", afirma.

Tiquira do Maranhão ganha selo de Indicação Geográfica; entenda o que muda



Reconhecimento vale para a produção da bebida em cinco municípios. Destilado feito de mandioca tem registros de fabricação no estado desde o período colonial.

A tiquira produzida no Maranhão recebeu o reconhecimento de **Indicação Geográfica** (IG). O registro foi concedido pelo **Instituto Nacional da Propriedade Industrial** (INPI) na modalidade Indicação de Procedência (IP) e publicado na terça-feira (22).

Na prática, a **Indicação Geográfica** identifica produtos que ficaram conhecidos por sua relação com determinado território. No caso da tiquira, o **INPI** reconheceu o nome geográfico "Maranhão" pela reputação histórica do estado na produção da bebida.

A certificação está relacionada à tiquira produzida em cinco municípios maranhenses:

A área foi delimitada a partir da presença da cadeia produtiva e da continuidade da fabricação tradicional da bebida nesses municípios.

O pedido de reconhecimento foi apresentado pela Cooperativa dos Produtores de Tiquira e Agricultores Familiares de Guaribas de(Cooptaf Guaribas). O **INPI** informou que o certificado de registro será emitido eletronicamente.

O uso da Indicação de Procedência, porém, não fica restrito aos integrantes da cooperativa. Produtores estabelecidos nos cinco municípios poderão usar a identificação desde que cumpram as regras de produção e os mecanismos de controle definidos para a IG.

Tradição desde o período colonial

Para conceder o reconhecimento, o **INPI** levou em consideração a história e a reputação da produção da tiquira no Maranhão.

Segundo a documentação apresentada ao instituto, a produção tradicional começa com o processamento da mandioca para a elaboração de beijus. Eles passam por fermentação natural e, depois, a massa é destilada em alambiques de cobre para dar origem à bebida.

O termo tiquira tem origem na palavra tupi "tykir", que significa "cair gota a gota", em referência ao processo de destilação artesanal da bebida.

De acordo com a documentação analisada pelo **INPI**, o Maranhão concentra a produção contínua do destilado e possui registros de fabricação desde o período colonial, ligados ao desenvolvimento da atividade agrícola no estado.

O registro também estabelece regras para o modo de produção, os padrões da bebida e o controle dos produtores autorizados a utilizar a Indicação de Procedência. A proteção concedida pelo **INPI** é para o nome geográfico "Maranhão" associado à tiquira produzida dentro da área reconhecida.

Tiquira já é Patrimônio Cultural do Maranhão

A importância cultural da bebida já havia sido reconhecida oficialmente em 2023, quando a tiquira recebeu o título de Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Maranhão.

O reconhecimento levou em consideração os saberes tradicionais envolvidos na produção artesanal da bebida, transmitidos entre gerações. O registro também prevê medidas de preservação desse conhecimento e de continuidade da produção.

São Luís

Apple renova acordo de patentes com Qualcomm enquanto avança em chips próprios



Acordo começa em abril de 2027 e mantém relação entre as empresas mesmo com a dona do iPhone desenvolvendo modems e outros componentes

A Apple renovou o acordo global de licenciamento de **patentes** com a Qualcomm, em um movimento que mantém uma ligação estratégica entre as duas empresas mesmo enquanto a fabricante do iPhone avança no desenvolvimento de componentes próprios. O novo acordo terá início em 1º de abril de 2027. A Qualcomm não divulgou a duração nem os valores do contrato.

Tire suas dúvidas: As empresas de tecnologia podem realmente instalar data centers no espaço? Na Austrália: estado decide proibir data centers em áreas residenciais

A renovação ocorre anos depois de uma das mais importantes disputas entre as duas companhias. Em 2019, Apple e Qualcomm encerraram uma batalha judicial global que durou cerca de dois anos e envolveu, entre outros pontos, royalties relacionados a **patentes** de tecnologias de comunicação sem fio e o fornecimento de chips para celulares.

Pelo acordo anunciado naquele ano, a Apple fez um pagamento não divulgado à Qualcomm, as empresas retiraram os processos em diferentes países e assinaram um contrato global de licenciamento de **patentes** por seis anos, com opção de extensão por mais dois.

Parceria: Qualcomm fecha acordo para fornecer chips de IA personalizados à Amazon

O novo anúncio, no entanto, trata de licenciamento de **propriedade intelectual**, e não representa necessariamente uma renovação do fornecimento de

modems. Os dois negócios são separados. A Qualcomm havia firmado com a Apple, em 2023, um acordo para fornecer chips 5G até pelo menos 2026.

A distinção ganha importância porque a Apple vem aumentando os investimentos para desenvolver internamente componentes que tradicionalmente eram fornecidos por empresas como a Qualcomm.

Em setembro, a companhia apresentou o modem C2, desenvolvido pela própria Apple, para parte da nova geração de iPhones. O componente representa mais uma etapa da estratégia da empresa de controlar internamente tecnologias críticas de seus aparelhos.

Em jantar com executivos de IA: Xi Jinping defende cooperação China-EUA

A Apple também vem ampliando sua atuação no desenvolvimento e na fabricação de semicondutores. Em julho, anunciou um acordo de mais de US\$ 30 bilhões com a Broadcom para projetar e produzir componentes customizados e tecnologias de conectividade sem fio nos Estados Unidos.

O projeto prevê a fabricação de mais de 15 bilhões de chips e a expansão da fábrica da Broadcom em Fort Collins, no Colorado.

O movimento não se limita aos componentes de conectividade. A Apple também vem acelerando sua estratégia de chips próprios para computadores. Em agosto, apresentou o M6, seu primeiro processador produzido com tecnologia de 2 nanômetros, além do M5 Ultra. A empresa afirma que os novos chips ampliam o desempenho de computação e inteligência artificial local nos Macs.

Qualcomm busca reduzir dependência do iPhone

Enquanto a Apple procura controlar uma parcela maior da tecnologia utilizada em seus produtos, a Qualcomm também vem redesenhando seu negócio para reduzir a dependência do mercado de smartphones.

Do celular ao assistente pessoal: IA quer entender sua rotina e antecipar tarefas, mas esbarra no desafio da segurança

Continuação: Apple renova acordo de patentes com Qualcomm enquanto avança em chips próprios

A companhia continua investindo pesadamente em processadores para celulares Android. No Snapdragon Summit, realizado nesta semana nos EUA, apresentou os novos Snapdragon 8 Elite Extreme Gen 6 e Snapdragon 8 Elite Gen 6, destinados aos smartphones premium de fabricantes como Motorola, Xiaomi, Samsung, OnePlus, Oppo, Vivo, Honor e outras marcas.

Os novos processadores têm foco em inteligência artificial generativa e agentes de IA executados diretamente no aparelho, além de recursos para câmeras, jogos e conectividade.

Mas a estratégia da Qualcomm vai muito além dos telefones. A empresa elevou para US\$ 40 bilhões a meta de receita anual de negócios que não sejam smartphones até o ano fiscal de 2029, quase o dobro da meta anterior. A expansão para data centers é outra aposta. A Qualcomm pretende entrar em um mercado dominado atualmente por empresas como Nvidia e AMD com chips voltados à inteligência artificial.

Charm: Meta lança dispositivo do tamanho da palma da mão para usar a IA Muse em qualquer lugar

Em setembro, a companhia anunciou uma parceria de longo prazo com a Amazon que pode envolver até US\$ 60 bilhões em compras de chips e produtos

de IA para data centers.

A companhia também concluiu em julho a aquisição da Modular, empresa de software voltada a inteligência artificial. Segundo a Qualcomm, a operação tem como objetivo ampliar suas plataformas de IA para dispositivos, data centers, infraestrutura de edge computing e aplicações pessoais e industriais.

Recomendadas para você

Cultura

'Rick não pode ser sepultado': família do sertanejo explica velório fechado e faz desabafo após enterro

Economia

À espera de veto a bets, apostadores vivem incerteza nas redes sociais

Cultura

Mulher que acusava Jay-Z de estupro admite que alegações eram falsas: 'Nunca conheci nem falei'

Saúde

Doenças inflamatórias intestinais disparam no Brasil em 13 anos; pesquisador suspeita de poluição e conservantes

Apple Inteligência Artificial Nvidia

Nintendo cobra US\$ 4,5 milhões de moderador do Reddit por pirataria no Switch



A Nintendo venceu por revelia um processo contra o moderador de uma comunidade do Reddit acusado de operar uma ampla rede de...

A Nintendo venceu por revelia um processo contra o moderador de uma comunidade do Reddit acusado de operar uma ampla rede de distribuição de jogos piratas do Switch, e conseguiu uma indenização de US\$ 4,5 milhões. A decisão de um tribunal federal no estado de Washington determina o pagamento de US\$ 150 mil por cada um dos 30 jogos da Nintendo envolvidos no processo, além de impor uma liminar permanente contra as atividades do ex-moderador, identificado como James "Archbox" Williams. Williams era conhecido online como Archbox e atuava como moderador do sub-reddit r/SwitchPirates. De acordo com o processo,

ele estaria envolvido na distribuição de "centenas ou milhares" de **cópias não autorizadas** de jogos do Switch, além de softwares utilizados para contornar as proteções **antipirataria** do console. A Nintendo também o acusou de administrar ou participar de diferentes lojas virtuais que ofereciam os jogos ilegalmente. Além da indenização, a decisão judicial determina que Williams encerre as chamadas "pirate shops" associadas às atividades e deixe de utilizar as contas e serviços empregados para distribuir **cópias** dos jogos. A Nintendo também obteve ordens para impedir que ele continue disponibilizando ou facilitando o acesso a material protegido por **direitos autorais**. O valor de US\$ 4,5 milhões corresponde exatamente ao máximo de US\$ 150 mil de indenização por infração para os 30 jogos considerados no processo. A condenação ocorreu por revelia, depois que Williams não apresentou defesa no processo. O caso faz parte da ofensiva da Nintendo contra serviços e indivíduos envolvidos na distribuição de jogos piratas e ferramentas capazes de contornar as medidas de proteção do Switch. A companhia também vem tomando medidas contra lojas que comercializam **cópias não autorizadas** e contra ferramentas relacionadas à emulação e ao desbloqueio do console.

Governo promulga acordo de livre comércio entre Mercosul e EFTA



O Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio) foi promulgado hoje no Decreto Presidencial nº 13.126, publicado no Diário Oficial da União. O bloco de países europeus é formado por Islândia, Liechtenstein, N

O Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio) foi promulgado hoje no Decreto Presidencial nº 13.126, publicado no Diário Oficial da União.

O bloco de países europeus é formado por Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça, que não são membros da União Europeia. Já o grupo sul-americano conta com Brasil, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai e a Venezuela segue suspensa como estado-membro desde 2017.

De acordo com o Planalto, o decreto publicado hoje conclui o processo de internalização do tratado no Brasil, estabelecendo "compromissos para ampliar os fluxos de comércio e investimentos entre os países dos dois blocos". No plano jurídico, ele

entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2026.

O tratado prevê a ampliação do comércio e dos investimentos entre os dois blocos, com redução de barreiras técnicas, além de medidas sanitárias e fitossanitárias consideradas desnecessárias para o comércio.

Além disso, prevê mais facilidades para procedimentos aduaneiros e maior acesso aos mercados de compras governamentais.

Compromissos

Assinado no dia 16 de setembro de 2025 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o documento estabelece também compromissos nas áreas de **propriedade intelectual**, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental, **biodiversidade** e direitos humanos.

"Para o Brasil, o acordo amplia as possibilidades de entrada de produtos nacionais nos mercados dos países da EFTA e cria condições para o aumento dos fluxos de comércio e investimentos", informou a Presidência da República.

O acordo prevê também o reconhecimento e a proteção de indicações geográficas, mecanismo voltado à valorização de produtos vinculados a determinadas regiões de origem.

Segundo o Planalto, as negociações entre os dois blocos foram concluídas em 2025, após dez rodadas iniciadas em 2017.

O texto foi aprovado pelo Congresso Nacional em junho deste ano e ratificado pelo governo brasileiro em julho.

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem	11
Direitos Autorais	14
Inovação	15
Marco regulatório INPI	11
Patentes	12,13
Propriedade Industrial	11
Propriedade Intelectual	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15